

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com Art. 20, incisos V e VI do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 304, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00196450/2021-33, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com Art. 20, incisos V e VI do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 312, de 18 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, p. 22, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00193013/2021-68, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 11 de outubro do ano de 2022, às onze horas, na sala da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SDN - Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Distrital de Segurança Pública do Distrito Federal, estabelecida pela Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022, Anexo Único, item 5.1 (95755352), processo SEI nº 00050-00009463/2022-74, a qual disciplina o processo eleitoral para a composição do Condisp pelas entidades relacionadas nos incisos II e III do art. 5º da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o mandato do biênio 2023-2024, com a presença dos seus componentes: Senhor ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 1.698.077-8, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Presidente; Senhor LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.708.921-2, Assessor, da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e o ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 1.692.117-8, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Iniciada a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral cumprimentou a todos e apresentou a consolidação das avaliações das candidaturas recebidas, o que representa o resultado da primeira fase do processo eleitoral, conforme quadro abaixo:

CANDIDATURAS VÁLIDAS:

1.1. ENTIDADES DE CARÁTER ASSOCIATIVO OU SINDICAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS						
NOME DA ENTIDADE			NOME		RG	CPF
SINDEPO-DF	Representante da carreira dos delegados da PCDF	Processo SEI Nº 00050-00011190/2022-28	Titular	NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA	1***357	494.***.***-91
			Suplente	BRUNO RIGO LINHARES	3***860	120.***.***-86
SINDPOL-DF	Representante dos agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal	Processo SEI Nº 00050-00011076/2022-06	Titular	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	2***087	773.***.***-53
			Suplente	ALDON MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	1***512	646.***.***-04
ASSOFBM	Representante dos oficiais do CBMDF	Processo SEI Nº 00050-00010698/2022-17	Titular	EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA	**178	491***.***-97
			Suplente	JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR	1***19543-1	523.***.***-53
CLUBE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	Representante dos praças do CBMDF	Processo SEI Nº 00050-00011126/2022-47	Titular	JAIR DIAS FRANCISCO	1**92	862.***.***-91
			Suplente	FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA	1**38	924.***.***-20
AGEDTRAN-DF	Representante dos agentes de trânsito do Detran/DF	Processo SEI nº 00050-00011136/2022-82	Titular	ADILSON DOS REIS VELLASCO	5***32	222.***.***-04
			Suplente	ROGÉRIO EUSTÁQUIO DA SILVA	1***881	925.***.***-20

1.2. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ENTIDADE			NOME		RG	CPF	
INSTITUTO ACREDITE	IMAGINE	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI Nº 00050-00010657/2022-12	Titular	SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR	1***937	018.***.***-30
				Suplente	MÁRCIA CÂNDIDA ROCHA VILAÇA DE BARROS	2***292	034.***.***-44

CANDIDATURAS INVÁLIDAS:

2.1. ENTIDADES DE CARÁTER ASSOCIATIVO OU SINDICAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃOS VINCULADOS						
NOME DA ENTIDADE			NOME		RG	CPF
ASOPFMD	Representante dos oficiais da PMDF	Processo SEI Nº 00050-00011192/2022-17	Titular	DIVINO RUFINO DE ARAÚJO	6***57	308.***.***-87
			Suplente	NÃO INDICADO	-	-
CABE PMDF	Representante dos praças da PMDF	Processo SEI Nº 00050-00011057/2022-71	Titular	MARIA DO SANTO COSTA SOUSA	9***22	283.***.***-53
			Suplente	HÉLIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	7***09	366.***.***-34
SINDETRAN-DF	Representante dos agentes de trânsito do Detran/DF	Processo SEI Nº 00050-00010709/2022-51	Titular	HEITOR MARTINS DE OLIVEIRA	1***921	101.***.***-49
			Suplente	MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	2***069	721.***.***-72
SINPOL-DF	Representante das demais carreiras da PCDF	Processo SEI Nº 00050-00010990/2022-21	Titular	ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS	6***55	325.***.***-49
			Suplente	DIEGO CALDAS VAZ DOS SANTOS	2***880	009.***.***-52

2.2. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL							
NOME DA ENTIDADE			NOME			RG	CPF
AHFALAS-DF	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00010671/2022-16	Titular	THIAGO NERES	3***778	049.***.***-42	
			Suplente	RÁVILA GRASIELLE DE ARAÚJO GONÇALVES	3193822	048.***.***-24	
Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011080/2022-66	Titular	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS	2***051	037.***.***-69	
			Suplente	JOSÉ DALDEGAN JÚNIOR	6***70	270.***.***-00	
Central Organizada de Matriz Africana - AFROCOM	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011188/2022-59	Titular	PATRÍCIA LUIZA MOUTINHO ZAPPONI	3***357	157.***.***-89	
			Suplente	JOSÉ ANTÔNIO NEVES FONSECA	1***521	220.***.***-34	
Rede Internacional de Proteção à Vítima Laço Branco Brasil	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011189/2022-01	Titular	PATRÍCIA LUIZA MOUTINHO ZAPPONI	3***357	157.***.***-89	
			Suplente	JOSÉ ANTÔNIO NEVES FONSECA	1***521	220.***.***-34	
Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP	Núcleo de estudo ou grupo de pesquisa	Processo SEI N° 00050-00011232/2022-21	Titular	BRUNO TADEU BUONICORE	3***2949-5	352.***.***-50	
			Suplente	LUÍS ROBERTO CAVALIERI DUARTE	1***0777-9	085.***.***-79	
Instituto de apoio ao desenvolvimento humano - EDEN	Entidade ou organização da sociedade civil	Processo SEI N° 00050-00011234/2022-10	Titular	JOSÉ CARLOS COELHO	3***3	305.***.***-87	
			Suplente	ROSEMEIRE PEREIRA DUARTE	1***6	997.***.***-34	
Conselho comunitário de segurança de Taguatinga Norte	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00011233/2022-75	Titular	JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	5***97	289.***.***-34	
			Suplente	JOSIMAR MARTINS COSTA	8***19	373.***.***-53	
Centro de estudos para o desenvolvimento da cidade - MARKA	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00011252/2022-00	Titular	FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO	4***28	279.***.***-00	
			Suplente	CARLOS EDUARDO TAYAR	1***175	000.***.***-62	

INSCRIÇÃO NÃO RECEBIDA:

3.1. ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL							
NOME DA ENTIDADE			NOME			RG	CPF
Conselho Comunitário de Segurança de Santa Maria - DF	Conselhos comunitários	Processo SEI N° 00050-00010693/2022-86	Titular	FERNANDO GOMES DE ARAÚJO	3***649	013.***.***-01	
			Suplente	HESSLEY BRITO DOS SANTOS	2***543	000.***.***-10	

FUNDAMENTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

Os motivos para validação, invalidação e não recebimento das candidaturas estão descritos nos Termos de Análise juntadas em todos os processos das candidaturas recebidas e serão encaminhados individualmente para cada entidade por meio eletrônico, conforme disposto no item 4.9.do Anexo I da Portaria SSP/DF nº 145/2022 (a decisão da Comissão Eleitoral será encaminhada ao requerente do recurso ou pedido de impugnação por meio eletrônico).

ENCAMINHAMENTOS

Considerando o previsto no item 4.7. do Anexo I da Portaria SSP/DF nº 145/2022 (a decisão da Comissão Eleitoral pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF), encaminhamento a presente Ata ao Secretário Executivo do Condisp sugerindo o encaminhamento da mesma para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14/10/2022, em atenção ao previsto no calendário eleitoral.

Os interessados deverão interpor recurso desta decisão entre os dias 17/10/2022 e 21/11/2022 ao endereço eletrônico condisp@ssp.df.gov.br.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a presente Ata será encaminhada ao Presidente do Condisp, via Secretaria Executiva do Condisp, e deu por encerrada a reunião às 12h00min, para constar na Ata que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente por todos os membros presentes.

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados
Presidente da Comissão Eleitoral

ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA
Assessor Especial do Gabinete
Membro da Comissão Eleitoral

LUCAS MAGNO DOS SANTOS TEIXEIRA
Assessor da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados
Membro da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97281672 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00004627/2021-55, Portaria nº 152, de 30 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97278145 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038500/2020-59, Portaria nº 111, de 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 175, de 26 de Julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97283995 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11, Portaria nº 80, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 97283214 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00023277/2021-26, Portaria nº 105, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 174, de 26 de Julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES